



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício n.º 168/2020

Piraí, 22 de junho de 2020.

Senhora Gerente

Tendo em vista, o recolhimento efetuado em folha de pagamento, pela Câmara Municipal de Piraí, das parcelas devidas dos empréstimos contraídos pelos Servidores, junto à Caixa Econômica Federal, venho por meio deste, autorizar no dia 26 de junho do corrente ano, débito automático na Conta n.º 58-7, em nome da Câmara Municipal de Piraí, no valor de R\$12.482,47 (doze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Solicito ainda a V.S.<sup>a</sup>, que seja dado à devida quitação nas parcelas correspondentes aos empréstimos contraídos pelos Servidores conforme relação anexa.

Atenciosamente,

Alex Joaquim da Silva  
Presidente

Ilma. Sr.<sup>a</sup>  
Patrícia Barbosa Lira  
Gerente da Caixa Econômica Federal  
Agência Piraí - RJ